



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**AVISO AOS ACIONISTAS
(CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES)**

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), e em atendimento ao disposto no Anexo 30-XXXII, da Instrução CVM nº 480/2009 e alterações posteriores, comunica aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data (“RCA”), foi homologado o aumento do capital social da Companhia no valor total de **R\$ 472.580,00** (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais), representativos de **6.676** (seis mil, seiscentas e setenta e seis) novas ações escriturais nominativas ordinárias, que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia, decorrentes da conversão de **472.580** (quatrocentos e setenta e duas mil, quinhentas e oitenta) debêntures perpétuas de emissão da Companhia, sendo **463.038** (quatrocentas e sessenta e três mil, trinta e oito) da 6ª emissão, da 1ª série, conversíveis em ações ordinárias, **1.540** (uma mil, quinhentos e quarenta) da 8ª emissão, da 1ª série, conversíveis em ações ordinárias, **8.002** (oito mil e duas) da 10ª emissão, da 1ª série, conversíveis em ações ordinárias, que foram emitidas na forma das deliberações das Assembleias Gerais Extraordinárias de 25.11.2015, 28.12.2015 e 12.08.2019.

Cada debênture da 6ª, 8ª e 10ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,0141299865 ações ordinárias, sendo desprezadas as frações, se houver.

As ações relativas ao Aumento de Capital terão direito aos dividendos integrais e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia.

Em razão do Aumento de Capital descrito acima, o capital social da Companhia passou de **R\$ 429.210.978,91** (quatrocentos e vinte e nove milhões, duzentos e dez mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), representado por **8.216.579** (oito milhões, duzentas e dezesseis mil, quinhentas e setenta e nove) ações escriturais nominativas, sendo **5.059.771** (cinco milhões, cinquenta e nove mil, setecentas e setenta e uma) ações ordinárias com direito a voto e **3.156.808** (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e oito) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para “**ARTIGO 5º** - O Capital Social da Sociedade é de **R\$ 429.683.558,91** (quatrocentos e vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), representado por **8.223.255** (oito milhões, duzentas e vinte e três mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações escriturais nominativas, sendo **5.066.447** (cinco milhões, sessenta e seis mil, quatrocentas e quarenta e sete) ações ordinárias com direito a voto e **3.156.808** (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e oito) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.”

As Debêntures objeto de conversão foram aprovadas em cumprimento ao plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais sociedades de seu grupo, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 (“Plano de Recuperação Judicial”), com o objetivo de reestruturação das dívidas da Companhia.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Manacesar Lopes, e-mail: ri@inepar.com.br, telefone: (41) 3025-1316.

Curitiba (Pr), 30 de março de 2021.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores